



LEI Nº 1858/2026

SOLONÓPOLE, 24 DE JUNHO DE 2026

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado através de fixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) o presente documento contendo _____ folhas, em _____ de _____ de 20____, conforme determinado na Lei Municipal nº 554/99 de 16 de Outubro de 1999. O referido é verdade dou fé.

Solonópole – CE _____ de _____ de 20 _____

Servidor Público Municipal
Matrícula: _____

“Cria Cargos de provimento em Comissão e Vagas na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, reajusta salário na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, faço saber que a **Câmara Municipal de Solonópole** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, o cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) de Obras e Urbanismo Distrital, na conformidade do **ANEXO I**, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único – O Cargo em Comissão de Coordenador (a) de Obras e Urbanismo Distrital fara parte da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, suas atribuições e qualificação estabelecidas no **ANEXO II**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica criado, na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, o cargo de provimento em comissão de Secretário (a) Executivo (a) de Gestão Pedagógica, na conformidade do **ANEXO I**, parte integrante desta Lei,

Parágrafo único – O Cargo em Comissão de Secretário (a) Executivo (a) de Gestão Pedagógica fara parte da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, suas atribuições e qualificação estabelecidas no **ANEXO II**, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 24 de junho de 2026.

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINIHEIRO
PREFEITO



ANEXO I

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
COORDENADOR (A) DE OBRAS E URBANISMO DISTRITAL	DNS – 5	02
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA	DNS – 1	01

ANEXO II

NOMENCLATURA DO CARGO	ATRIBUIÇÕES
COORDENADOR (A) DE OBRAS E URBANISMO DISTRITAL	O coordenador de obras e urbanismo distrital planeja, dirige e fiscaliza intervenções de infraestrutura e ordenamento territorial. Ele assegura o cumprimento do Plano Diretor, gerencia cronogramas e garante que as construções e reformas públicas (como praças e vias) sigam o orçamento e a legislação vigente
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA	O cargo de Secretário(a) Executivo de Gestão Pedagógica é o elo vital entre a administração da escola e a sala de aula. Suas atribuições envolvem a estruturação do trabalho educacional, atuando no suporte direto as escolas, aos professores e na manutenção do histórico acadêmico.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 24 de junho de 2026.

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINIHEIRO

PREFEITO